

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às treze horas e quarenta minutos, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, a Excelentíssima Procuradora- Geral do Trabalho, Doutora Sandra Lia Simón, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Rider Noqueira de Brito, Corregedor-Geral da Justica do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho e Lelio Bentes Corrêa. Havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, declarou aberta a sessão extraordinária destinada a homenagear Getúlio Vargas, por ocasião do cinquentenário do seu falecimento, e cumprimentou os presentes. Antes de determinar o início da homenagem, Sua Excelência submeteu à apreciação de seus pares alteração da Resolução Administrativa nº 1006/2004, em virtude da impossibilidade de o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho comparecer aos eventos promovidos pela Organização Internacional do Trabalho. Aprovou-se, à unanimidade, Resolução Administrativa nos termos sequintes: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1010/2004 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, tendo em vista a impossibilidade de o Ex.mo Ministro Ives Gandra Martins Filho comparecer aos eventos da Organização Internacional do Trabalho, que se realizarão em Genebra/Suíça e em Turim/Itália, no período de 11 a 19 de setembro de 2004, DECIDIU, por unanimidade, modificar os termos da Resolução Administrativa nº 1006/2004, para, excluindo o nome do Ex.mo Ministro Ives Gandra Martins Filho, incluir o do Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa." Em seguida, o egrégio Tribunal Pleno deliberou a respeito da distribuição dos veículos adquiridos pela Corte que serão utilizados a serviço pelos gabinetes dos Senhores Ministros, aprovando-se, à unanimidade, Certidão de Deliberação a seguir transcrita: "CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 set. 2004. Seção 1, p. 848.

Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, DELIBEROU no sentido de que os veículos adquiridos pelo Tribunal serão distribuídos, por ordem de antigüidade, aos gabinetes dos Ex.mos Ministros." Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, registrou a eleicão do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, para compor a Academia Nacional de Direito do Trabalho, com a expressiva votação de cinquenta e quatro votos, uma das maiores da história da Academia. Cumprimentando Sua Excelência em nome dos Senhores Ministros da Corte, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente destacou que a Academia, presidida pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, passa a ter em seus quadros um jurista da estirpe do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, um estudioso do Direito do Trabalho que há anos engrandece esta Corte e, com certeza, engrandecerá a Academia Nacional de Direito do Trabalho. Sua Excelência, emocionado, registrou sua gratidão, em primeiro lugar, à Academia, pela generosa lembrança de seu nome, a todos os acadêmicos e particularmente ao Ministro Presidente do TST pela amabilidade do cumprimento. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, para, em nome da Corte, prestar a homenagem do Tribunal Superior do Trabalho a Getúlio Vargas por ocasião do cinquentenário de seu falecimento. Concluída a manifestação, a palavra foi concedida à Excelentíssima Doutora Sandra Lia Simón, Procuradora-Geral do Trabalho, que se manifestou em nome do Ministério Público do Trabalho, e ao doutor Carlos Alberto, representante dos advogados que militam na Corte. Findas as manifestações, que se encontram consignadas no anexo da ata, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, declarou encerrada a sessão extraordinária, às quatorze horas e dez minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária** 

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 set. 2004. Seção 1, p. 848.